



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADES REQUISITANTES:
Sec. Municipal de Assistência Social

SERVIDORES RESPONSÁVEIS:
Rosane Moraes

E-MAIL:
assistenciasocialspm@bol.com.br

TELEFONE:
(55) 98123-5812

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo:
Março/2026.

Descrição do objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação técnica e capacitação à equipe da Assistência Social do Município, abrangendo o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), gestão do Programa Bolsa Família (PBF), utilização do sistema CECAD, sistemas do SUAS, planejamento financeiro e gestão de equipe.”

2– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de qualificação contínua e aprimoramento técnico da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no que se refere à correta gestão e operacionalização das políticas públicas vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e aos programas sociais do Governo Federal. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) constitui a principal ferramenta de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda no Brasil, sendo utilizado como base para a concessão de diversos benefícios e programas sociais, dentre eles o Programa Bolsa Família (PBF). Dessa forma, sua correta alimentação, atualização e gestão são fundamentais para garantir que os benefícios sejam destinados às famílias que realmente se encontram em situação de vulnerabilidade social, assegurando maior eficiência, transparência e justiça na aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, a equipe técnica responsável pela gestão e execução dessas políticas necessita de constante atualização quanto às normativas federais, procedimentos operacionais, utilização adequada dos sistemas informatizados, bem como no que se refere à interpretação e análise de dados extraídos das plataformas de gestão, como o sistema CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico). Tais ferramentas são essenciais para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações da política de assistência social no âmbito municipal. Além disso, a adequada gestão dos sistemas vinculados ao SUAS exige conhecimento técnico específico acerca das diretrizes da política nacional de assistência social, planejamento financeiro, organização administrativa e gestão de equipes, de modo a garantir que os serviços socioassistenciais sejam prestados de forma eficiente, organizada e em conformidade com as exigências legais e normativas estabelecidas pelos órgãos de controle e pelo Governo Federal. Diante disso, a contratação de empresa especializada para a realização de orientação técnica e capacitação da equipe



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

municipal mostra-se medida necessária para fortalecer a gestão da política de assistência social, promover a qualificação profissional dos servidores envolvidos, aprimorar os processos administrativos e operacionais e assegurar maior qualidade no atendimento às famílias usuárias dos programas sociais. Ademais, a realização de encontros periódicos de orientação técnica possibilita o acompanhamento contínuo das demandas da Secretaria, a atualização frente às constantes mudanças normativas e operacionais dos programas federais, bem como o suporte técnico para resolução de dúvidas e aprimoramento das práticas de gestão, contribuindo diretamente para o fortalecimento da política pública de assistência social no município.

3 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação técnica e capacitação à equipe da Assistência Social do Município, abrangendo o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), gestão do Programa Bolsa Família (PBF), utilização do sistema CECAD, sistemas do SUAS, planejamento financeiro e gestão de equipe, mediante encontros presenciais mensais com carga horária de 16 horas, pelo período de 12 meses, com suporte remoto conforme demanda.	Meses	12

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documentação Exigida:

a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços com características e quantidades semelhantes com o objeto desta contratação.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

a) A execução do objeto dar-se-á por meio da prestação de serviços de orientação técnica e capacitação à equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a realização de encontros presenciais periódicos destinados ao aprimoramento das atividades relacionadas à gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), do Programa Bolsa Família (PBF), utilização do sistema CECAD, sistemas vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como orientações relacionadas ao planejamento financeiro, organização administrativa e gestão de equipe.

b) Os serviços serão realizados por profissional ou equipe técnica da empresa contratada, com conhecimento e experiência na área da assistência social e na operacionalização dos sistemas e programas federais vinculados ao SUAS.

c) As atividades compreenderão encontros presenciais mensais, com carga horária de até 16 (dezesesseis) horas cada, durante o período de 12 (doze) meses, a serem realizados em local definido pela Administração Municipal, preferencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social ou em outro espaço indicado pela Administração.

d) Durante os encontros serão abordados conteúdos teóricos e práticos, incluindo orientações sobre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

procedimentos operacionais, atualização normativa dos programas sociais, análise e utilização de dados do CadÚnico por meio do sistema CECAD, acompanhamento da gestão do Programa Bolsa Família, bem como orientações relacionadas ao planejamento das ações da política de assistência social e à organização dos serviços socioassistenciais no âmbito municipal.

e) Além das atividades presenciais, a contratada deverá disponibilizar suporte técnico remoto durante a vigência do contrato, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para esclarecimento de dúvidas, orientações complementares e auxílio na resolução de situações específicas relacionadas à gestão dos programas e sistemas.

f) A execução dos serviços deverá observar as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, as normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as orientações técnicas aplicáveis à gestão do CadÚnico, do Programa Bolsa Família e dos sistemas vinculados ao SUAS, devendo a contratada atuar em conformidade com os padrões técnicos e legais exigidos para a área.

6 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva prestação dos serviços, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.

7 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2018
539 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São Pedro das Missões/RS, 26 de março de 2026.

Rosane Moraes
Secretária de Assistência Social